

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 36/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Publicado 02/03/17

Retirado em 01/06/17

OPSS
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria especial por insalubridade - Odontólogo”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de Abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 40, §4º, III e Art. 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91, de acordo com a Súmula Vinculante Nº33 e IN SPPS/MPS nº 01 de 2010, ao Servidor Público Municipal **GILSON RIBEIRO AMORIM JÚNIOR**, inscrito no CPF Nº 474.383.636-00, matrícula Nº 823, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, nível XXVI, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 20/06/1994, e através de concurso público em 24/04/1997 (Portaria 206/97).

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dois dias do mês de Maio do ano de 2017.

Mirela Muniz Souza
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência
Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017